Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 57/2025 – *De autoria do Vereador Pastor Carlos* – Projeto de Decreto Legislativo concedendo a medalha 24 de junho ao Sr. Sidney Beraldo.

Em atenção ao referido documento, por ser constitucional e legal, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 57/2025 pelo Plenário.

PARECER PELA LEGALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 18 de novembro de 2025.

RUI NOVA ONDA

TOMÉ

LUIZ PARAKI

Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Decreto Legislativo nº 57/2025 – *De autoria do Vereador Pastor Carlos* – Projeto de Decreto Legislativo concedendo a medalha 24 de junho ao Sr. Sidney Beraldo.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 57/2025 pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 19 de novembro de 2025.

LUIZ PARAKI

NEI DA FARMÁCIA

RUI NOVA ONDA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 57/2025

"Concede Medalha de Mérito Cívico – 24 de Junho – ao Senhor Sidney Estanislau Beraldo.".

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista autorizada a conceder a Medalha de Mérito Cívico 24 de junho ao Excelentíssimo Senhor Sidney Estanislau Beraldo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nosso Município.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes à sua realização, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

APROVADO EM VOTAÇÃO UNICA
24 / 11 / 25
PRESIDENTE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 12 de novembro de 2025.

PASTOR CARLOS
VEREADOR - AVANTE

COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS
17 / 11 / 25
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Nobres Colegas,

O homenageado, Sidney Beraldo, é formado em Ciências Biológicas, Administração de Empresas e pós-graduado em Gestão Empresarial.

Iniciou a vida pública como vereador (1977-82) em São João da Boa Vista, onde também foi eleito Prefeito (1983/88). Em 1994, elegeu-se Deputado Estadual, cargo para o qual foi reeleito em 1998, 2002 e 2006. No Legislativo, foi Presidente da Assembleia Legislativa entre 2003 e 2005.

Em 2007, assumiu a Secretaria de Gestão Pública do Estado. Em 1 de janeiro de 2011, tornou-se Secretário-Chefe da Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo. Tomou posse na Corte de Contas em 18 de dezembro de 2012 após ter seu nome aprovado pelo plenário da Assembleia paulista.

A sua trajetória honrosa e proba na vida pública, levou o homenageado ao cargo de Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo por duas vezes, em 2017 e 2023.

Seu trabalho sempre foi de um gestor muito a frente de seu tempo. Durante seu mandato como Prefeito Municipal a sua gestão era pautada em planejamento e responsabilidade, pois antes mesmo da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Prefeito Beraldo tratava as finanças públicas do município com destreza, sendo um exemplo na gestão fiscal.

Por fim, é importante destacar que em 2025 comemora-se 10 anos de um trabalho exemplar coordenado pelo Conselheiro Sidney Beraldo, a criação do IEG-M, sendo esta uma ferramenta que auxilia atividade fiscalizatória, melhorando a qualidade dos serviços públicos prestados à população e

auxiliando os gestores públicos jurisdicionados na definição das políticas públicas.

Portanto, solicito aos colegas apoio neste Projeto de Decreto Legislativo.

PASTOR CARLOS
VEREADOR - AVANTE